



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 080/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes: LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª VT de Manaus, convocada, MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Juíza Titular da 10ª VT de Manaus, convocada, JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Sr. Dr. PATRICK MAIA MERÍSIO, Procurador da PRT da 11ª Região, apreciando a petição TRT nº 021563/2003, por unanimidade de votos, resolveu:

I - CONCEDER a Exma. Dra. MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza Titular da 5ª VT de Manaus, convocada para este Tribunal, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 28/7 a 26/8/2003, conforme o art. 69, inciso II, da Lei Complementar nº 35/79.

II – CESSAR os efeitos da Resolução Administrativa nº 078/2003, que convocava a ilustre Magistrada para substituir o Exmo. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, a partir desta data.

Sala de Sessões, 29 de julho de 2003.

Analúcia Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

[Assinatura]
EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Juiz do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência